



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

10.124

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Rodrigues de Jesus

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Não votados e/ou não tramitados

Autoria: Odair Ferreira Oliveira

Data: 05/10/2021

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 99/2021. (NÃO VOTADO). Denomina a "Avenida Doutor Carlos Gomes de Mota", localizada no bairro Major Prates.

Controle Interno – Caixa: 26.10 **Posição:** 70 **Número de folhas:** 08

Espécie: PL
Categoria: não votado
CX: 06.10
Ordem: 90
nº fls: 06



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 99/2021

AUTOR:

Ver. Odair Ferreira Oliveira

ASSUNTO:

~~Denomina Avenida Doutor Carlos Gomes da Mota no Bairro~~
Major Prates.

MOVIMENTO

- 1 -
- 2 - **Entrada - 05/10/2021**
- 3 - **Comissão Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos**
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Odair Ferreira Oliveira



PROJETO DE LEI Nº **99**/2021

“Denomina Avenida Doutor Carlos Gomes da
Mota, no Bairro Major Prates.”

A Câmara Municipal de Montes Claros, por seus representantes, aprova e o
Prefeito em seu nome e no uso das suas atribuições, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. A antiga “avenida Um”, denomina oficialmente “Avenida Doutor Carlos
Gomes da Mota” localizada no bairro Major Prates, neste município.

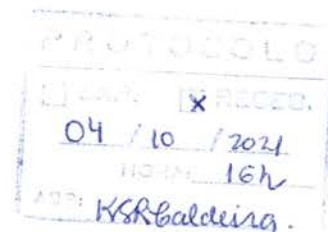
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros,

01 de Outubro 2021.


Odair Ferreira Oliveira
Vereador
Montes Claros - MG

VEREADOR ODAIR FERREIRA OLIVEIRA
Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 05 DE OUTUBRO DE 2021
Daes
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRA
DOUROS PÚBLICOS
EM 05 DE OUTUBRO DE 2021
Daes
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Odair Ferreira Oliveira

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, nos termos do Artigo 159, §4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55, de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina oficialmente a Avenida Doutor Carlos Gomes da Mota, localizada no Bairro Major Prates, no Município de Montes Claros.

Montes Claros/MG, 01 de Outubro de 2021.

Odair Ferreira Oliveira
Vereador
Montes Claros - MG

ODAIR FERREIRA OLIVEIRA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Odair Ferreira Oliveira

BIOGRAFIA: Carlos Gomes da Mota

Natural de Jequiá/ MG

Data do nascimento: 03 de outubro de 1915.

Pais: Vicente Chrisóstomo da Mota e Augusta Gomes da Mota.

Escolaridade: Alfabetização e primeiros anos correspondentes ao atual ensino fundamental em Jequiá, sua terra natal, também estudou no antigo Colégio Arnaldo em Belo Horizonte. Curso Superior em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) no ano de 1939.

Casado com Ruth Dias de Figueiredo Mota, como primeiro casamento celebrado na Catedral de N. Sra. Aparecida de Montes Claros, no dia 07 de setembro de 1944. A Catedral ainda não havia sido oficialmente inaugurada e foi concedida uma autorização especial para a cerimônia pelo bispo diocesano Dom Aristides Porto.

Teve três filhos: Carlos Gomes da Mota Filho, médico; João Vicente de Souza Figueiredo e Mota, falecido em 1957; Maria Isabel Augusta Mota de Figueiredo, auditora fiscal da Receita Federal e Max André de Sousa Figueiredo e Mota, comerciante.

Principais atividades:

Exerceu a profissão de advogado em Montes Claros e norte de Minas durante 63 anos ininterruptamente até poucos dias antes de sua morte aos 88 anos, no dia 18 de dezembro de 2003.

Foi vereador em Montes Claros na primeira legislatura após o final da ditadura de Getúlio Vargas, a partir de 16 de dezembro de 1947. Optou por não se candidatar a um novo mandato.

Foi consultor jurídico, sem qualquer tipo de remuneração, por muitos anos, de diversas entidades e instituições em Montes Claros, como por exemplo a Santa Casa de Misericórdia e a antiga Associação Rural, da qual foi um dos fundadores. Foi presidente do Lions Clube por 2 mandatos. Foi integrante titular do Conselho de Administração da CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais durante 4 anos. Foi fundador e gerente por muitos anos da agência do antigo Banco da Bahia em Montes Claros (posteriormente adquirido e incorporado pelo Bradesco). Foi fundador e primeiro presidente da CREVAC - Companhia Regional de Máquinas, Veículos e Acessórios de Montes Claros. Participação ativa em inúmeros outros empreendimentos e iniciativas de interesse da comunidade. Foi incluído no rol de 150 pessoas mais ilustres de Montes



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Odair Ferreira Oliveira

Claros, conforme relação publicada pelo jornal "O Norte de Minas" na data de 02/07/2007.

Vida de trabalho, dignidade, cidadania, dedicação à família e comprometimento com a comunidade e com Deus.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Odair Ferreira Oliveira (Solidariedade)

Ofício/nº 105/2021

Gabinete: Vereador Odair Ferreira

Para: Marcos Paulo Peixoto de Oliveira

Gerente de Cadastro Imobiliário

Assunto: Solicita de informações.

Prezado Senhor,

Com cordiais cumprimentos, solicito verificar o que consta no banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de denominação oficial de via pública, as: Av. "Um", "Três" e "Av. Quatro", no bairro Major Prates - prolongamento, neste município, bem como o registro dos nomes: **Doutor Carlos Gomes da Mota, Jornalista Newton Prates e Arlen de Paulo Santiago.**

Justificativa: Na expectativa de contarmos com a prestimosa atenção de Vossa Senhoria, manifestamos nossos mais sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,


Odair Ferreira Oliveira
Vereador
Montes Claros - MG

Montes Claros, 24 de Agosto de 2021.

Vereador Odair Ferreira Oliveira

Recebido em
24/08/21
EST



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 24 de agosto de 2021.

Exmo. Sr.

ODAIR FERREIRA

Vereador – Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 60/2021/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 105/2021

Prezado Senhor

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que **não consta** no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, **DENOMINAÇÃO OFICIAL para a Avenida Um, Avenida Três e Avenida Quatro, situadas no Bairro Major Prates – Prolongamento.**

Informamos também que **não consta** via ou logradouro público em nossos arquivos com a denominação de:

- **Doutor Carlos Gomes da Mota;**
- **Jornalista Newton Prates;**
- **Arlen de Paulo Santiago.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Marcos Paulo Peixoto de Oliveira
Gerente de Cadastro Imobiliário